

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8 – Baturité, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei n 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentadas pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio constantes do Anexo I, instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 024/2017 e 025/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 8, localizada na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000, Baturité – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 21, 22, 26, 27 e 28/03, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio** constante do Anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da **CREDE 8**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 8**, no dia **01/04**, ato que será feito pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.3 A divulgação do resultado será no dia **02/04** na escola, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e da CREDE 8: <http://www.crede08.seduc.ce.gov.br> .

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 12, do Decreto Nº

32.426 de 21 de novembro de 2017;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão de Rede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Baturité(CE), 20 de março de 2019.

**Afonso Jampiery Silveira de Almeida**  
Coordenador da CREDE 8 –Baturité – CE  
D.O.E. 11/02/2019 – MT 160992.1.X



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira	Palmácia	CE- 065, Km 58 - Basílio	(85) 33391120	2

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

BATURITE, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

---



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )  
ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR : \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

BATURITE, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição na CREDE 8